

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA GRUPO DE ESTUDOS

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (Portaria nº 005/2021/GPM/UNIDAS), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de Iniciação Científica e Monitoria Voluntárias** para os Grupos de Estudos do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, correspondente ao **2º semestre de 2022**.

1. DOS OBJETIVOS DOS GRUPOS DE ESTUDOS

1.1 Os Grupos de Estudos baseiam-se na indissociabilidade da Pesquisa, do Ensino e da Extensão e tem como objetivos:

- 1.1.1 Reafirmar a Extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade;
- 1.1.2 Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais, relacionadas com a área de educação e saúde;
- 1.1.3 Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista;
- 1.1.4 Estimular e valorizar programas de Extensão interinstitucionais sob forma de consórcios, redes ou parcerias;
- 1.1.5 Incentivar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação de acesso ao saber e do desenvolvimento tecnológico e social;
- 1.1.6 Promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural, da Pesquisa, da Iniciação Científica e tecnológica geradas na instituição;
- 1.1.7 Estimular a trans, a multi e a interdisciplinaridade entendida como um esforço que busca uma visão holística, como superação do pensamento simplificado e fragmentado da realidade, beneficiado por uma ótica pluralista das concepções de Ensino, do saber e da prática;

- 1.1.8 Incentivar o trabalho de Pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- 1.1.9 Contribuir para o aperfeiçoamento do aprendizado dos alunos de graduação;
- 1.1.10 Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do Ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- 1.1.11 Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- 1.1.12 Incentivar o acadêmico à carreira docente;
- 1.1.13 Aprimorar o processo de formação dos alunos visando a sua qualificação profissional para o setor produtivo;
- 1.1.14 Contribuir para a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- 1.1.15 Possibilitar ao acadêmico aprofundamento teórico-prático em diversos segmentos da sua área;
- 1.1.16 Estimular ações extensionistas em diferentes áreas;
- 1.1.17 Investigar problemas de Pesquisa regionais em diferentes áreas;
- 1.1.18 Estimular o aumento de atividades de Pesquisa e Iniciação Científica;
- 1.1.19 Contribuir com o alcance de competências e habilidades previstas nas diretrizes curriculares nacionais (DCN'S);
- 1.1.20 Incentivar a construção do conhecimento ativo dos acadêmicos por meio de atividades de Monitoria;
- 1.1.21 Debater e refletir sobre temas atuais, preferencialmente pertinentes às necessidades da região do Vale do Jamari. Estas necessidades são criadas a partir da manifestação de interesse de docentes e discentes por uma temática específica, sendo um espaço oportuno para fomentar atividades de Ensino, Extensão, Pesquisa e Iniciação Científica.

2. DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

2.1 Os Grupos de Estudos são divididos por Linhas de Pesquisa, as quais estão organizadas conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Descrição dos Grupos de Estudos, linhas de pesquisas com vagas, número de vagas e referências das avaliações.

| GRUPO DE PESQUISA | LINHAS DE PESQUISA | ORIENTADORES | Nº DE VAGAS | | REFERÊNCIAS |
|---|---|--|-------------|----------------------|--|
| | | | Monitoria | Iniciação Científica | |
| Grupo de Estudos em Saneamento e Meio Ambiente (GESMA) | Tecnologias sustentáveis aplicadas ao Vale do Jamari | Prof. Dr. Driano Rezende | 0 | 3 | Resolução CONAMA 375 de 17 de março de 2005; Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde - Anexo XX; ABNT NBR 10004/2004. |
| | Uso e conservação dos Recursos Naturais em ecossistemas tropicais | Prof. Ms. Felipe Cordeiro de Lima | 0 | 2 | Resolução CONAMA 375 de 17 de março de 2005; Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde - Anexo XX; ABNT NBR 10004/2004. |
| Grupo de Pesquisa Jurídica e Sustentabilidade - GPJus | O Estado e o Meio Ambiente | Prof. Esp. Hudson Carlos Avancini Persch | 0 | 2 | LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. |
| | Obrigações e Responsabilidade Civil | Prof. Ms. Paulo Roberto Meloni Monteiro Bressan | 0 | 4 | Gonçalves, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Vol 4 - Responsabilidade Civil. Saraiva Educação SA. 2017. Gonçalves, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. Volume 2. Sao Paulo: Saraiva Jur, 2021. |
| Núcleo de Atenção Interdisciplinar em Doenças Crônicas (NAIDC) | Efeitos da Atividade Física em pessoas com Doenças Crônicas | Prof. Ms. Yuri de Lucas Xavier Martins | 0 | 1 | DESPRÉS, J. P; LARMARCHE, E. Atividade Física e Complicações Metabólicas na Obesidade. In: BOUCHARD, C. Atividade física e obesidade. São Paulo. Editora Manole, 2003. [Minha Biblioteca]. |
| | Aspectos epidemiológicos, clínicos e terapêuticos em Pneumologia | Prof. Dr. Diego Santos Fagundes e Prof.ª Ms. Jéssica Castro dos Santos | 1 | 4 | DA SILVA LOPES, Laura; GRAVE, Magali Teresinha Quevedo. Influência da Fisioterapia na independência em atividades de vida diária e no equilíbrio de pacientes com condições crônicas atendidos na Clínica-escola de Fisioterapia da Univates. Revista Destaques Acadêmicos, v. 12, n. 3, 2020. SIMIELI, Isabela; PADILHA, Letícia Aparecida Resende; DE FREITAS TAVARES, Cristiane Fernandes. Realidade do envelhecimento populacional frente às doenças crônicas não transmissíveis. Revista Eletrônica Acervo Saúde, n. 37, p. e1511-e1511, 2019. |
| | Cuidados em Enfermagem: Doenças Crônicas | Prof.ª Ms. Thays Dutra Chiarato Veríssimo | 0 | 2 | ELIOPOULOS, C. Como viver em harmonia com problemas crônicos. In: ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica. Grupo A, 2019. [Minha Biblioteca]. |

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|
| | Transtornos Mentais em pessoas com Doenças Crônicas | Prof. ^a Ms. Yésica Nunez Pumariega | 0 | 1 | SILVA, Amanda Ramalho et al . Doenças crônicas não transmissíveis e fatores sociodemográficos associados a sintomas de depressão em idosos. J. bras. psiquiatr., Rio de Janeiro , v. 66, n. 1, p. 45-51, Mar. 2017. BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos: Tratamento Passo a Passo. 5. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2016. |
| Grupo de estudos em arquitetura, urbanismo e paisagismo - GEAUP | Investigação projetual aplicada no Brasil | Prof. ^a Ms. Ariele Luckwu Mendes | 1 | 4 | VARGAS, H. C. Ensino/aprendizagem em arquitetura e urbanismo: mitos e métodos. In: O lugar do projeto no ensino e na pesquisa em arquitetura e urbanismo . Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007. p. 536. |
| | Escala da paisagem e metodologias de análise: estudos de caso no estado de Rondônia | Prof. ^a Ms. Joani Covaleski | 1 | 4 | |
| Grupo de Estudos - Controle de Qualidade e Atividade Biológica de Plantas Mediciniais e Substâncias Bioativas | Controle de Qualidade e extração de substâncias com atividades biológicas medicinal e alimentícias do Vale do Jamari | Ms. Jociel Honorato de Jesus | 1 | 4 | Koneman Diagnóstico microbiológico: texto y atlas. Wolters Kluwer, 2018. |
| | Estudo da atividade biológica de plantas medicinais e outras substâncias com atividades medicinais da região do Vale do Jamari | Dr. ^a Taline Canto Trsitão | 1 | 4 | Koneman Diagnóstico microbiológico: texto y atlas. Wolters Kluwer, 2018. |
| Grupo de Estudos em Biodiversidade e Biomonitoramento | Estudos em Biodiversidade e Biomonitoramento de corpos hídricos no Estado de Rondônia | Ms. Evelin Samuelsson | 0 | 4 | HAMADA, N.; NESSIMIAN, J. L.; QUERINO, R. B. Insetos Aquáticos na Amazônia brasileira: taxonomia, biologia e ecologia. Manaus, AM: Editora do INPA, 2014. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/114288/1/Livro-Insetos-Aquaticos.pdf . Acesso em 3 nov. 2019. |

2.2 São membros dos grupos de estudos:

2.2.1 Professor(es) Orientador(es), preferencialmente portadores de stricto sensu, que se disponham voluntariamente a participar das atividades propostas, desde que articuladas aos objetivos do Grupo de Estudos.

2.2.2 Acadêmicos Voluntários de Monitoria e de Iniciação Científica vinculados às atividades propostas pelo Grupo de Estudos.

2.2.3 Egressos do UNIFAMEA, voluntariamente, de forma a auxiliar na organização e execução.

2.3 Para os discentes integrantes dos Grupos de Estudos, as atividades desenvolvidas serão contabilizadas como atividades complementares da graduação, de acordo com a regulamentação interna do UNIFAEMA.

2.4 A certificação será emitida pela Coordenação de Grupo de Estudos, mediante a carga horária do acadêmico de Monitoria e Iniciação Científica Voluntária, conforme a frequência e atividades desenvolvidas e registradas pelos docentes Orientadores.

3. DO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

3.1 Os Grupos de Estudos são conduzidos por professor(es) Orientador(es) Voluntário(s), os quais são responsáveis pelo protocolo da proposta, bem como a confecção e registro de relatórios semestrais e finais.

3.2 Cada Grupo de Estudos deverá ter, no mínimo, 12 (doze) encontros semestrais, em datas e horários a serem definidas pelo(s) professor(es) Orientador(es) por meio de um cronograma previamente divulgado.

3.3 Em todos os encontros deverá ser realizado o controle de frequência dos integrantes do grupo.

3.4 As reuniões dos Grupos de Estudo poderão ocorrer de forma presencial ou via plataformas digitais, necessitando do registro da reunião desta última.

3.5 Os trabalhos dos Grupos de Estudos serão desenvolvidos obedecendo à seguinte dinâmica:

3.5.1 Na primeira reunião o(s) Professor(es) Orientador(es) deve(m) realizar uma exposição geral sobre os temas a serem tratados, bem como a apresentação do cronograma das reuniões;

3.5.2 Após a última reunião, o(s) professor(es) Orientador(es), de acordo com o modelo de relatório e as normas técnicas fornecidas pela Coordenação de Grupos de Estudos, deve(m) submeter o relatório semestral, via protocolo digital, que deverá ser encaminhado à referida Coordenação.

4. DOS DEVERES DOS INTEGRANTES DOS GRUPOS DE ESTUDOS

4.1 São deveres de todos os discentes dos Grupos de Estudos

- 4.1.1 Respeitar pontualmente os horários previstos;
- 4.1.2 Portar-se de forma conveniente em todas as reuniões;
- 4.1.3 Cumprir os prazos previstos e acatar as atividades determinadas pelo(s) professor(es) Orientador(es);
- 4.1.4 Não ter reprovado em nenhuma disciplina no semestre anterior.

4.2 São deveres dos acadêmicos de Iniciação Científica Voluntária:

- 4.2.1 Estarem presentes em 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões, admitidas faltas apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas e acatadas pelo(s) professor(es) Orientador(es);
- 4.2.2 Construir projetos de Pesquisa originais;
- 4.2.3 Auxiliar no andamento de Pesquisas do UNIFAEMA que envolvem o Grupo de Estudos;
- 4.2.4 Escrever e submeter artigos e resumos a revistas e congressos;
- 4.2.5 Apresentar e discutir trabalhos científicos durante as reuniões do Grupo de Estudos;
- 4.2.6 Pesquisar sobre potenciais problemas de Pesquisa regionais;
- 4.2.7 Assinar o Termo de Voluntariado previsto no Anexo I.
- 4.2.8 Preenchimento de Relatório Semestral.

4.3 São deveres dos acadêmicos de Monitoria Voluntária

- 4.3.1 Estarem presentes em 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões, admitidas faltas apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas e acatadas pelo(s) professor(es) Orientador(es);
- 4.3.2 Propor, realizar e apresentar atividades extensionistas desenvolvidas pelo Grupo de Estudos;
- 4.3.3 Auxiliar no estabelecimento e alterações do Cronograma do Grupo de Estudos;
- 4.3.4 Auxiliar no controle de frequência dos participantes do Grupo de Estudos;
- 4.3.5 Auxiliar, caso seja necessitado, na gestão das redes sociais do Grupo de Estudos;
- 4.3.6 Preenchimento de Relatório Semestral.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

5.1 Poderão se candidatar às vagas de Monitoria e Iniciação Científica Voluntárias os acadêmicos com os seguintes requisitos:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculado;
- 5.1.2 Os candidatos deverão submeter uma manifestação de interesse em atuar no programa de Monitoria ou Iniciação Científica Voluntária por meio do preenchimento da ficha de cadastro e disponibilidade (Anexo II) e encaminhar para e-mail do Orientador do Grupo de Estudos pretendido (Anexo III);
- 5.1.3 Os candidatos deverão ter disponibilidade de, pelo menos, 6 (seis) horas semanais as quais não devem sobrepor as atividades curriculares para o desenvolvimento das atividades de Monitoria ou Iniciação Científica, declarado na ficha de cadastro e disponibilidade.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

- 6.1 O acadêmico só poderá participar do processo seletivo se comprovar a disponibilidade de 6 horas semanais na ficha de cadastro e disponibilidade, de forma a não sobrepor as atividades curriculares;
 - 6.1.1 O acadêmico que não se inscrever via ficha de cadastro e disponibilidade, poderá realizar a prova como trainee, de forma a não concorrer a vaga de Monitoria ou Iniciação Científica voluntária.
- 6.2 Para fins do processo de seleção, os interessados em desempenhar a Monitoria ou Iniciação Científica Voluntária serão submetidos aos critérios de avaliação, de forma a priorizar os primeiros parâmetros de classificação abaixo:
 - 6.2.1 Resolução de avaliação de caráter eliminatório contendo 5 questões objetivas, com valor de 2 pontos cada, de forma a atingir o mínimo de 6 pontos, sobre os temas da linha almejada;
 - 6.2.2 Escrever uma justificativa para participação do grupo de até 4 mil caracteres, utilizando a linguagem formal e capacidade argumentativa, com valor de 10 pontos;
 - 6.2.3 A média de notas do histórico curricular será acrescida à soma da média de pontos;
 - 6.2.4 Considerando empate nos itens anteriormente citados, o critério de desempate será a maior idade (ano/mês/dia/hora).
- 6.3 As avaliações ocorrerão **PRESENCIALMENTE**, em sala previamente divulgada, nas dependências do UNIFAEMA, conforme cronograma (Anexo IV);
- 6.4 O candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência no local da avaliação, não sendo tolerados atrasos;
- 6.5 O candidato poderá levar no dia da avaliação material impresso, conforme Referências da vaga pleiteada (Tabela 1);
- 6.6 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos como celular, tablete, notebook, Chromebook e smartwatch;
- 6.7 Todos os parâmetros de classificação serão de responsabilidade do Orientador da respectiva linha de

Pesquisa.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma presente no Anexo IV, por meio de Edital contendo os números de matrícula dos candidatos para cada Grupo de Estudos, e serão afixados nos murais do UNIFAEMA, divulgados no site www.unifaema.edu.br e no e-mail institucional do acadêmico.

8. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA E DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

8.1 O desligamento do discente da Monitoria e Iniciação Científica Voluntária ocorrerá mediante:

- 8.1.1 Conclusão do curso;
- 8.1.2 Perda do vínculo com a IES;
- 8.1.3 Pelo descumprimento de das atribuições pertinentes à Monitoria e Iniciação Científica Voluntária previstas em sua ficha de cadastro e disponibilidade, considerando o percentual de 75% de frequência mínima;
- 8.1.4 Trancamento de Matrícula;
- 8.1.5 Em caso de desistência da Monitoria e Iniciação Científica Voluntária, deverá ser registrado o Termo de desistência (Anexo V) na plataforma “Solis GE/Sagu”, em protocolo referente ao Grupo de Estudos, em forma de *Portable Document Format* (PDF) assinado pelo acadêmico de Monitoria ou Iniciação Científica e docente Orientador;
- 8.1.6 Em caso de descumprimento dos deveres respectivos sobre as atuações da Iniciação Científica e Monitoria Voluntária ou não alcance da frequência mínima de 75%, o(s) docente(s) Orientador(es) deverão protocolar, no formato PDF, o Termo de Desligamento (Anexo VI) assinado na plataforma “Solis GE/Sagu”, em protocolo referente ao Grupo de Estudos;
- 8.1.7 A exclusão ou finalização do Grupo de Estudos registrado pelo docente(s) Orientador(es) via plataforma “Solis GE/Sagu”, no respectivo protocolo, em forma de PDF assinado pelo(s) docente(s) Orientador(es);

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

9.1 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do UNIFAEMA, em caso de necessidade, os casos serão encaminhados aos Conselhos Superiores da UNIFAEMA.

ANEXO I – TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTARIADO

Pelo presente termo de voluntariado eu, _____ voluntário(a), acadêmico do curso de _____, com registro acadêmico nº _____, me comprometo a participar do grupo de estudos de Iniciação Científica e Monitoria do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA no semestre de _____ na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que as atividades desenvolvidas para fins de pesquisa não serão remuneradas nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária.

Ariquemes, ____/____/_____.

Assinatura do voluntariado

ANEXO II – FICHA DE CADASTRO E DISPONIBILIDADE

| DADOS CADASTRAIS E IDENTIFICAÇÃO | |
|---|--|
| NOME: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| MATRÍCULA: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| CURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| PERÍODO: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| GRUPO DE ESTUDOS: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| ORIENTADOR PRETENDIDO: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| LINHA DE PESQUISA: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| MARQUE SOMENTE UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO: | |
| Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Monitoria <input type="checkbox"/> | |
| Ao realizar este cadastro o acadêmico confirma ter ao menos 6 horas semanais disponíveis para a execução das atividades do Grupo de Estudos pretendido, respeitando e priorizando as Atividades Curriculares. | |

1. **INDIQUE COM X OS HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE ESTUDOS, RESPEITANDO AS ATIVIDADES CURRICULARES**

Abaixo o calendário de 2021.1 sobre a disponibilidade do acadêmico com as atividades do Grupo pretendido. Caso o acadêmico tenha adentrado ao curso no ano de 2020 para trás ele utilizará somente Módulo 1 e 2, do contrário ele deve contemplar E1, E2, E3 e E4

| E1 (MÓDULO 1) | | | | | | | E2 (MÓDULO 2) | | | | | | |
|---------------|-------|-----|------|------|-----|--|---------------|-------|------|------|-----|--|--|
| Manhã | | | | | | | Manhã | | | | | | |
| | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | | |
| Manhã | 08:00 | | | | | | Manhã | 08:00 | | | | | |
| | 09:00 | | | | | | | 09:00 | | | | | |
| | 10:00 | | | | | | | 10:00 | | | | | |
| | 11:00 | | | | | | | 11:00 | | | | | |
| | 12:00 | | | | | | | 12:00 | | | | | |
| Tarde | | | | | | | Tarde | | | | | | |
| | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | | |
| Tarde | 13:00 | | | | | | Tarde | 13:00 | | | | | |
| | 14:00 | | | | | | | 14:00 | | | | | |
| | 15:00 | | | | | | | 15:00 | | | | | |
| | 16:00 | | | | | | | 16:00 | | | | | |
| | 17:00 | | | | | | | 17:00 | | | | | |
| Noite | | | | | | | Noite | | | | | | |
| | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | | |
| Noite | 18:00 | | | | | | Noite | 18:00 | | | | | |
| | 19:00 | | | | | | | 19:00 | | | | | |
| | 20:00 | | | | | | | 20:00 | | | | | |
| | 21:00 | | | | | | | 21:00 | | | | | |
| | 22:00 | | | | | | | 22:00 | | | | | |

| E3 | | | | | | E4 | | | | | | | | |
|-------|-------|------|-----|------|------|-------|-------|-------|------|-----|------|------|-----|--|
| Manhã | | | | | | Manhã | | | | | | | | |
| Manhã | 08:00 | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | Manhã | 08:00 | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | |
| | 09:00 | | | | | | | 09:00 | | | | | | |
| | 10:00 | | | | | | | 10:00 | | | | | | |
| | 11:00 | | | | | | | 11:00 | | | | | | |
| | 12:00 | | | | | | | 12:00 | | | | | | |
| Tarde | | | | | | Tarde | | | | | | | | |
| Tarde | | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | Tarde | | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | |
| | 13:00 | | | | | | | 13:00 | | | | | | |
| | 14:00 | | | | | | | 14:00 | | | | | | |
| | 15:00 | | | | | | | 15:00 | | | | | | |
| | 16:00 | | | | | | | 16:00 | | | | | | |
| 17:00 | | | | | | 17:00 | | | | | | | | |
| Noite | | | | | | Noite | | | | | | | | |
| Noite | | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | Noite | | Seg. | Ter | Qua. | Qui. | Sex | |
| | 18:00 | | | | | | | 18:00 | | | | | | |
| | 19:00 | | | | | | | 19:00 | | | | | | |
| | 20:00 | | | | | | | 20:00 | | | | | | |
| | 21:00 | | | | | | | 21:00 | | | | | | |
| 22:00 | | | | | | 22:00 | | | | | | | | |

ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E E-MAILS

| LINHAS DE PESQUISA | ORIENTADORES | E-mail |
|---|--|--|
| Tecnologias sustentáveis aplicadas ao Vale do Jamari | Dr. Driano Rezende | driano.rezende@unifaema.edu.br |
| Uso e conservação dos Recursos Naturais em ecossistemas tropicais | Ms. Felipe Cordeiro de Lima | felipe.cordeiro@unifaema.edu.br |
| O Estado e o Meio Ambiente | Esp. Hudson Carlos Avancini Persch | hudson.persch@unifaema.edu.br |
| Obrigações e Responsabilidade Civil | Ms. Paulo Roberto Meloni Monteiro Bressan | comissaoavaliacao@unifaema.edu.br |
| Efeitos da Atividade Física em pessoas com Doenças Crônicas | Ms. Yuri de Lucas Xavier Martins | ed.fisica@unifaema.edu.br |
| Aspectos epidemiológicos, clínicos e terapêuticos em Pneumologia | Dr. Diego Santos Fagundes /Ms. Jéssica Castro dos Santos | jessica.castro@unifaema.edu.br |
| Cuidados em Enfermagem: Doenças Crônicas | Ms. Thays Dutra Chiarato Veríssimo | enfermagem@unifaema.edu.br |
| Transtornos Mentais em pessoas com Doenças Crônicas | Ms. Yésica Nunez Pumariega | yesica.nunez@unifaema.edu.br |
| Escala da paisagem e metodologias de análise: estudos de caso no estado de Rondônia | Prof. ^a Ms. Joani Covaleski | joani.covaleski@unifaema.edu.br |
| Investigação projetual aplicada no Brasil | Prof. ^a Ms. Ariele Luckwu Mendes | arquitetura@unifaema.edu.br |
| Controle de Qualidade e extração de substâncias com atividades biológicas medicinal e alimentícias do Vale do Jamari | Ms. Jociel Honorato de Jesus | jociel.honorato@unifaema.edu.br |
| Estudo da atividade biológica de plantas medicinais e outras substâncias com atividades medicinais da região do Vale do Jamari | Dr ^a Taline Canto Trsitão | farmacia@unifaema.edu.br |
| Estudos em Biodiversidade e Biomonitoramento de corpos hídricos no Estado de Rondônia | Ms. Evelin Samuelsson | evelin.samuelsson@unifaema.edu.br |

ANEXO IV – CRONOGRAMA

| PERÍODO 2022.2 | |
|--|--------------------------------|
| DETALHAMENTO | PRAZOS |
| Envio da Ficha de Cadastro e Disponibilidade (Anexo II) para o e-mail do orientador responsável pela linha pretendida do respectivo Grupo de Estudos. | 01/09 a 05/09/2022 |
| Realização da avaliação objetiva e justificativa para participação do grupo de até 4 mil caracteres. | 12/09/2022 |
| Período de análise das médias dos históricos escolares dos candidatos aprovados na etapa anterior (avaliação objetiva e justificativa para participação do grupo). | 13/09/2022 a 15/09/2022 |
| Divulgação dos resultados conforme item 7.1. | 19/09/2022 |

ANEXO V – TERMO DE DESISTÊNCIA

| DADOS CADASTRAIS E IDENTIFICAÇÃO | |
|--|--|
| NOME: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| MATRÍCULA: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| CURSO: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| PERÍODO: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| GRUPO DE ESTUDOS: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| ORIENTADOR: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| LINHA DE PESQUISA: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA: | |
| Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |

ANEXO VI – TERMO DE DESLIGAMENTO

| DADOS CADASTRAIS E IDENTIFICAÇÃO | |
|--|--|
| NOME: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| MATRÍCULA: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| CURSO: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| PERÍODO: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| GRUPO DE ESTUDOS: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| ORIENTADOR: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| LINHA DE PESQUISA: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| JUSTIFICATIVA DE DESLIGAMENTO: | |
| Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |